

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 208/2022-GP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Soure e Salvaterra nos dias 16/11/2022 a 18/11/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Carlos Eduardo Viana Teixeira	Supervisor I	5917398	010.268.812-50	2,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 11 de novembro de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 875895

PORTARIA Nº. 211/2022-GP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Acaará no dia 22/11/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 11 de novembro de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 876313

PORTARIA Nº. 209/2022-GP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Breves, Melgaço e Portel nos dias 21/11/2022 a 25/11/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Emanuel Tadaiesky Batista	Supervisor II	55208046	144.402.127-35	4,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 11 de novembro de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 876307

PORTARIA Nº. 210/2022-GP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Maracanã no dia 21/11/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 11 de novembro de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 876311

PORTARIA Nº 1016/2022 – ARCON – PA, 10 de NOVEMBRO de 2022.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO O PROCESSO ELETRÔNICO nº 2022/1452243 - CAF/CPL RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 54195912/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, concedida através da PORTARIA Nº 846/2022 – ARCON-PA, de 03/10/2022, publicada no DOE nº 35.140, de 04/10/2022, a contar de 11/11/2022. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 875791

PORTARIA Nº 1001/2022 – ARCON – PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – AUTORIZAR MARLUCE RODRIGUES, matrícula nº 5931433/2, ocupante do cargo de AUXILIAR, a gozar vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 16/11/2022 a 05/12/2022. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 875263

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TA AO CONTRATO DE Nº 12/2021.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ EMPRESA CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados, com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional para a contratante, de manutenção preventiva e corretiva, no elevador da Agência. Vigência: 16.11.2022 a 15.11.2023. Dotação orçamentária: PROJ/ATIV. 04.122.1297.8338.0000. PI: 412.000.8338C. FONTE/N. DESP.: 0261/339039. AÇÃO: 233206. Da fundamentação legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 8.280,00 estimado anual. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 11.11.2021. Endereço da Contratada: Tv Mauriti, 2809, CEP 66093-180. Belém-PA, CNPJ nº 00.489.015/0001-65. Ordenador de Despesas: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 871746

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 331 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 28 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.169 de 28 de outubro de 2022, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO os ofícios nº10181 e nº 28178/DIGER/CENSPAM/SG-MD.